



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PORTRARIA N° 686/2014 PRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal e,

Considerando a recente recomendação do Sistema de Qualidade deste Regional ao certificado do Programa de Qualidade da Justiça Eleitoral, RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o § 1º, do art. 1º, da Portaria nº 681, de 23 de outubro de 2014, editada por esta Presidência, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º (...)

“**§ 1º.** O enunciado da Política da Qualidade é: “Garantir o exercício efetivo da soberania popular, proporcionando serviços de qualidade, primando pela celeridade, eficácia e melhoria contínua.”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 30 de outubro de 2014.

Desembargador **WALTER CARLOS LEMES**

Presidente